



社會保障基金
F U N D O
D E S E G U R A N Ç A
S O C I A L

強制性
供款
憑單
制度

Mapa-guia de pagamento das contribuições do regime obrigatório

收款機構留用 Reservado à entidade que recebe as contribuições

僱主名稱、註冊編號及地址 Nome do empregador, número de matrícula e endereço

憑單編號：
Mapa-guia n.º

☐ 現金
Numerário

☐ 其他
Outros

☐ 支票
Cheque

銀行
Banco

號碼
N.º

本地僱員 供款數目 N.º de trabalhadores residentes	請選擇 Selecione	第一個月 1º Mês	第二個月 2º Mês	第三個月 3º Mês	總份數 Total	供款總額(澳門元) Total a pagar (Patacas)
A. 沒有變動 Sem movimento	☐					
B. 有變動 Com movimento	☐					

☐ 現聲明與上述人士已建立勞動關係，且不屬以下情況：僱主本人、配偶及事實婚姻、同膳宿且屬第二親等內親屬；不具支配及領導性質的提供勞務合同關係。

☐ Declara que estabeleceu uma relação laboral com o indivíduo acima referido, e que não se encontra nas situações seguintes: o próprio empregador; cônjuge ou pessoa com relação de união de facto; com vínculo familiar até ao segundo grau e que vivam em comunhão de mesa e habitação; com relação de contrato de prestação de serviço e sem natureza de autoridade e direcção.

僱主或僱主代表簽名及蓋章（印章須與僱主名稱一致）
Assinatura do empregador ou do seu representante e carimbo
(O carimbo deve estar conforme o nome do empregador)

簽署人姓名 Nome do signatário:

供款季度：
Trim. de pag.

供款期限：
Pagamento em

（注意事項請參閱背頁 Informações importantes estão constantes no verso）

社保存根
Parte destinada ao FSS



社會保障基金
F U N D O
D E S E G U R A N Ç A
S O C I A L

強制性
供款
制度

Contribuições do regime obrigatório

收款機構留用 Reservado à entidade que recebe as contribuições

僱主名稱、註冊編號及憑單編號 Nome do empregador, número de matrícula e número do mapa-guia

供款季度：
Trim. de pag.

繳納總額：澳門元
Total a pagar Patacas

收款機構存根
Parte destinada à entidade



社會保障基金
F U N D O
D E S E G U R A N Ç A
S O C I A L

強制性制度供款收據

Recibo de contribuições do regime obrigatório

供款季度：
Trim. de pag.

僱主註冊編號：
N.º de matrícula do empregador

僱主名稱：
Nome do empregador

本地僱員 供款數目 N.º de trabalhadores residentes	請選擇 Selecione	第一個月 1º Mês	第二個月 2º Mês	第三個月 3º Mês	總份數 Total
A. 沒有變動 Sem movimento	☐				
B. 有變動 Com movimento	☐				

僱主收據
Recibo para o empregador

注意事項：

1. 當季沒有僱員入職或離職，於確認僱員名表無誤後，請選擇A，並按憑單所示之金額繳納供款；倘僱員之任職情況有變動，請選擇B，並請重新填寫每月須供款之僱員之數目及金額。
2. 僱主須履行向社會保障基金註冊並為僱員登錄及供款的責任，於每年一月、四月、七月及十月按季繳納前一個季度的供款。如受益人在勞動關係開始或終止的月份提供工作少於十五日，則該月無須進行供款。（第4/2010號法律第十二條第一款(一)項、第十五條、第十六條及第十九條第三款）
3. 倘僱主不在法定期限內進行註冊或為僱員登錄，按違法行為所涉及的每一僱員，可被科處澳門幣二百元至一千元之罰款。（同一法律第六十一條第一款(一)項及(二)項）
4. 僱主不在法定期限內繳納供款，須支付遲延利息，其每月利率為所欠供款總額的百分之三，不足一個月亦按一個月計算，如利息金額少於澳門幣五十元，則按澳門幣五十元徵收，遲延利息於繳納所欠供款時同時繳納。（同一法律第二十一條第一款及第二十二條）
5. 僱主在法定期限屆滿六十日後仍未繳納其負責繳納的供款，可被科處不超過所欠供款金額一半的罰款，但最低為澳門幣五百元。（同一法律第六十一條第二款）
6. 強制性制度不適用於以下情況：（同一法律第十條、第十一條(二)項及第7/2008號法律第三條第二款(二)項至(四)項）
 - 僱主自己本人；
 - 與僱主為配偶關係或具事實婚姻關係或同膳宿且屬第二親等內親屬的僱員；
 - 不具支配及領導性質的提供勞務合同關係；
 - 根據學徒培訓合同或融入就業市場的職業培訓制度建立關係的僱員；
 - 已在退休及撫卹制度登記的在職公共行政工作人員。
7. 有關供款地點可瀏覽社會保障基金網頁www.fss.gov.mo。如有任何疑問，可於辦公時間致電28532850查詢。

Informações Importantes:

1. Em caso de sem entradas e saídas de trabalhadores no trimestre em curso, depois de confirmar que a lista de trabalhadores está correcta, assinala A, efectuando o pagamento conforme o valor constante do mapa-guia. Em caso de com movimento de trabalhadores, assinala B, preenchendo novamente o número de trabalhadores e o valor sujeitos ao pagamento mensal de contribuições.
2. A entidade empregadora deve matricular-se no FSS e efectuar a inscrição e pagamento de contribuições para os seus trabalhadores. O pagamento é efectuado nos meses de Janeiro, Abril, Julho e Outubro de cada ano, referente ao trimestre anterior. No mês em que se inicia ou cessa a relação de trabalho a contribuição não é devida se nele o beneficiário tiver prestado menos de quinze dias de trabalho. (alínea 1) do n.º 1 do art.º 12.º, art.º 15.º, 16.º e n.º 3 do art.º 19.º da Lei n.º 4/2010).
3. Caso o empregador não efectue a matrícula do empregador e inscrição dos seus trabalhadores dentro do prazo legal é punido com multa de MOP 200,00 a MOP 1.000,00 por cada trabalhador. (alíneas 1) e 2) do n.º 1 do art.º 61.º da mesma Lei)
4. São ainda devidos juros de mora pelo pagamento fora de prazo, calculados à taxa de 3% por cada mês ou fracção. É cobrado um juro de MOP 50,00 sempre que o quantitativo dos juros calculado for inferior àquela quantia. Os juros são pagos conjuntamente com as contribuições em dívida. (n.º 1 do art.º 21.º e do art.º 22.º da mesma Lei)
5. É punido com multa até metade do valor das contribuições em dívida, no mínimo de MOP 500,00, o empregador que não efectue o pagamento das contribuições que sejam da sua responsabilidade, decorridos sessenta dias após o termo dos respectivos prazos. (n.º 2 do art.º 61.º da mesma Lei)
6. O regime obrigatório não é aplicável (art.º 10.º e alínea 2) do art.º 11.º da mesma Lei e alíneas 2) a 4) do n.º 2 do art.º 3.º da Lei n.º 7/2008) para:
 - O próprio empregador;
 - Os trabalhadores com relações de trabalho entre cônjuges ou pessoas com relação de união de facto ou com vínculo familiar até ao segundo grau e que vivam em comunhão de mesa e habitação;
 - Com relação de contrato de prestação de serviço e sem natureza de autoridade e direcção;
 - Os trabalhadores com relações estabelecidas ao abrigo de contratos de aprendizagem ou do sistema de formação profissional inserido no mercado de emprego;
 - Os trabalhadores da Administração Pública no activo que estejam inscritos no regime de aposentação e sobrevivência.
7. Podem consultar os locais de pagamento de contribuições através da página electrónica do FSS, www.fss.gov.mo. Em caso de dúvidas, podem telefonar para o número 2853 2850 durante as horas de expediente.





社會保障基金
FUNDO
DE SEGURANÇA
SOCIAL

Mapa-guia de pag. da taxa de Contratação – Trab. não residente

收款機構留用 Reservado à entidade que recebe a taxa

僱主名稱、註冊編號及地址 Nome do empregador, número de matrícula e endereço

憑單編號：
Mapa-guia n.º

☐ 現金
Numerário

☐ 其他
Outros

☐ 支票
Cheque

銀行 號碼
Banco N.º

外地僱員數目 N.º de trabalhadores não residentes	第一個月 1º Mês	第二個月 2º Mês	第三個月 3º Mês	總份數 Total

繳納總額：
Total a pagar

澳門元
Patacas

僱主或僱主代表簽名及蓋章

(印章須與僱主名稱一致)

Assinatura do empregador ou do seu representante e carimbo
(O carimbo deve estar conforme o nome do empregador)

簽署人姓名：
Nome do signatário

繳納季度：
Trim. de pag.

繳納期限：
Pagamento em

(注意事項請參閱背頁 Informações importantes estão constantes no verso)

社
保
存
根
Parte destinada ao FSS



社會保障基金
FUNDO
DE SEGURANÇA
SOCIAL

Taxa de Contratação – Trab. não residente

收款機構留用 Reservado à entidade que recebe a taxa

僱主名稱、註冊編號及憑單編號 Nome do empregador, número de matrícula e número do mapa-guia

繳納季度：
Trim. de pag.

繳納總額：
Total a pagar

澳門元
Patacas

收
款
機
構
存
根
Parte destinada à entidade



社會保障基金
FUNDO
DE SEGURANÇA
SOCIAL

外地僱員聘用費繳納憑單收據

Recibo de pag. da taxa de contratação – Trab. não residente

繳納季度：
Trim. de pag.

僱主註冊編號：
N.º de matrícula do empregador

僱主名稱：
Nome do empregador

外地僱員數目 N.º de trabalhadores não residentes	第一個月 1º Mês	第二個月 2º Mês	第三個月 3º Mês	總份數 Total

僱
主
收
據
Recibo para o empregador

注意事項：

1. 僱主須就每名實際受聘的外地僱員繳納聘用費，每名每月澳門幣 200 元。（第 89/2010 號行政長官批示第一款）
2. 從事按第 11/99/M 號法令第一條的規定而受該法令規範的加工製造業的僱主，獲減收百分之五十的聘用費。（第 8/2010 號行政法規第十八條第一款）
3. 計算方式：
 - 聘用費自《聘用外地僱員法》於 2010 年 4 月 26 日生效後外地僱員獲給予逗留許可或逗留許可獲續期時起計算。（第 21/2009 號法律第三十七條第三款）
 - 聘用費以外地僱員身份證明文件之簽發日期及失效或被廢止日期按月計算。（第 8/2010 號行政法規第十七條第一、二款）
 - 開始計算：簽發日期為某月 1 日至 15 日，則由該月首日起計算；簽發日期為某月 16 日至 31 日，則由翌月首日起計算。
 - 停止計算：失效或被廢止日期為某月 1 日至 15 日，則由該月首日起停止計算；失效或被廢止日期為某月 16 日至 31 日，則由翌月首日起停止計算。
4. 每年一月、四月、七月及十月於指定地點繳納前一季度的聘用費，有關繳款地點可瀏覽社會保障基金網頁 www.fss.gov.mo。（第 8/2010 號行政法規第十七條第三款）
5. 倘不按期繳納聘用費，僱主可被罰款，以每一名外地僱員計算，罰款澳門幣 300 元至 1,000 元。（第 8/2010 號行政法規第二十一條第一款）
6. 如有任何疑問，可於辦公時間致電 28532850 查詢。

Informações Importantes:

1. Os empregadores devem pagar a taxa de contratação por cada trabalhador não residente efectivamente contratado, o valor mensal a pagar por cada trabalhador não residente é de MOP 200.00 (n.º 1 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 89/2010)
2. Os empregadores que se dediquem às actividades da indústria transformadora sujeitas ao Decreto-Lei n.º 11/99/M, conforme o seu artigo 1.º, beneficiam de uma redução de 50% no valor da taxa de contratação. (n.º 1 do art.º 18.º do Regulamento Administrativo n.º 8/2010)
3. Forma de cálculo:
 - A taxa de contratação é devida relativamente aos trabalhadores não residentes cuja autorização de permanência seja concedida após a entrada em vigor, no dia 26 de Abril de 2010, da Lei da Contratação de Trabalhadores Não Residentes ou seja renovada após essa data. (n.º 3 do art.º 37.º da Lei n.º 21/2009)
 - O cálculo da taxa de contratação é fixado mensalmente de acordo com a data de emissão do documento de identificação e a data de caducidade ou revogação do mesmo. (n.º 1 e 2 do art.º 17.º do Regulamento Administrativo n.º 8/2010)
 - A taxa de contratação é devida a partir: do primeiro dia do mês em que o documento de identificação for emitido, se este facto ocorrer entre os dias 1 a 15; do primeiro dia do mês imediatamente posterior àquele em que o documento de identificação for emitido, se este facto ocorrer entre os dias 16 a 31.
 - A taxa de contratação deixa de ser devida a partir: do primeiro dia do mês em que o documento de identificação caducar ou for revogado, se este facto ocorrer entre os dias 1 a 15; do primeiro dia do mês imediatamente posterior àquele em que o documento de identificação caducar ou for revogado, se este facto ocorrer entre os dias 16 a 31.
4. O pagamento da taxa de contratação é feito, nos locais designados, nos meses de Janeiro, Abril, Julho e Outubro de cada ano referentes ao trimestre anterior. Podem consultar os respectivos locais através da página electrónica do FSS, www.fss.gov.mo. (n.º 3 do art.º 17.º do Regulamento Administrativo n.º 8/2010)
5. Caso o empregador não pague a taxa de contratação no prazo legal, é punido com multa de MOP 300,00 a MOP1.000,00, por cada trabalhador. (n.º 1 do art.º 21.º do Regulamento Administrativo n.º 8/2010)
6. Em caso de dúvidas, pode telefonar para o número 2853 2850 durante as horas de expediente.

11/2010

注意事項：

- 僱主須履行向社會保障基金註冊並為僱員登錄及供款的責任，對於以具期限勞動合同提供工作的情况，須在翌月向社會保障基金繳納上一月份的供款（第 4/2010 號法律第十五條及第十九條第四款）
- 倘僱主不在法定期限內進行註冊或為僱員登錄，按違法行為所涉及的每一僱員，可被科處澳門幣二百至一千元的罰款。（同一法律第六十一條第一款（一）項及（二）項）
- 僱主不在法定期限內繳納供款，須支付遲延利息，其每月利率為所欠供款總額的百分之三計算，不足一個月亦按一個月計算。如利息金額少於澳門幣五十元，則按澳門幣五十元徵收，遲延利息於繳納所欠供款時同時繳納。（同一法律第二十一條第一款及第二十二條）
- 在有關期限屆滿的六十日後仍不繳納其負責繳納的供款，可被科處不超過所欠供款金額一半的罰款，但最低為澳門幣五百元。（同一法律第六十一條第二款）
- 強制性制度不適用於以下情況：（同一法律第十條、第十一條（二）項及第 7/2008 號法律第三條第二款（二）項至（四）項）
 - 僱主自己本人；
 - 與僱主為配偶關係或具事實婚姻關係或同膳宿且屬第二親等內親屬的僱員；
 - 不具支配及領導性質的提供勞務合同關係；
 - 根據學徒培訓合同或融入就業市場的職業培訓制度建立關係的僱員；
 - 已在退休及撫卹制度登記的在職公共行政工作人員。
- 有關供款地點可瀏覽社會保障基金網頁 www.fss.gov.mo。如有任何疑問，可於辦公時間致電 28532850 查詢。

Informações Importantes :

- O empregador deve matricular-se no FSS e efectuar a inscrição e pagamento de contribuições para os seus trabalhadores. Na situação de prestação de trabalho por contrato de trabalho a termo, o pagamento das contribuições é feito durante o mês seguinte àquele a que dizem respeito. (art.º 15.º e n.º 4 do art.º 19.º da Lei n.º 4/2010).
- Caso o empregador não efectue a matrícula do empregador e inscrição dos seus trabalhadores dentro do prazo legal é punido com multa de MOP 200,00 a MOP 1.000,00 por cada trabalhador (alíneas 1) e 2) do n.º 1 do art.º 61.º da mesma Lei).
- São ainda devidos juros de mora pelo pagamento fora de prazo, calculados à taxa de 3% por cada mês ou fracção. É cobrado um juro de MOP 50,00 sempre que o quantitativo dos juros calculado for inferior àquela quantia. Os juros são pagos conjuntamente com as contribuições em dívida. (n.º 1 do art.º 21.º e art.º 22.º da mesma Lei).
- É punido com multa até metade do valor das contribuições em dívida, no mínimo de MOP 500,00, o empregador que não efectue o pagamento das contribuições que sejam da sua responsabilidade, decorridos sessenta dias após o termo dos respectivos prazos. (n.º 2 do art.º 61.º da mesma Lei).
- O regime obrigatório não é aplicável (art.º 10.º e alínea 2) do art.º 11.º da mesma Lei e alíneas 2) a 4) do n.º 2 do art.º 3.º da Lei n.º 7/2008) para:
 - O próprio empregador;
 - Os trabalhadores com relações de trabalho entre cônjuges ou pessoas com relação de união de facto ou com vínculo familiar até ao segundo grau e que vivam em comunhão de mesa e habitação;
 - Com relação de contrato de prestação de serviço e sem natureza de autoridade e direcção;
 - Os trabalhadores com relações estabelecidas ao abrigo de contratos de aprendizagem ou do sistema de formação profissional inserido no mercado de emprego;
 - Os trabalhadores da Administração Pública no activo que estejam inscritos no regime de aposentação e sobrevivência.
- Podem consultar os locais de pagamento de contribuições através da página electrónica do FSS, www.fss.gov.mo. Em caso de dúvidas, podem telefonar para o número 2853 2850 durante as horas de expediente.

填寫供款憑單時，需留意下列各項：

Ao preencher o mapa-guia tenha em atenção o seguinte:

- 1 僱主名稱必須與僱主身份資料報表的相同；
O nome do empregador deve ser igual ao do Boletim de Identificação do empregador;
- 2 填寫僱主註冊編號；倘為新註冊者，則毋需填寫；
Preencha o n.º de matrícula do empregador; caso seja uma matrícula nova, não precisa de preencher;
- 3 填寫有關之供款月份及年份；
Preencha o trimestre e ano das respectivas contribuições;
- 4 核對月份內工作少於十五日及工作滿十五日或以上之供款僱員數目；
Apure o n.º de trabalhadores com contribuições inferiores a 15 dias de trabalho e superiores a 14 dias;
- 5 供款總額之計算應與第四部分所填寫的僱員總數相符；
Calcule o montante das contribuições a pagar, tendo em conta o n.º de trabalhadores indicados em “4”;
- 6 填寫僱員名表時，請注意下列各項：
No preenchimento da listagem dos trabalhadores eventuais observe o seguinte:

第一欄 填寫僱員之社會保障基金受益人編號；倘為未登記者，須連同已填妥之“受益人(本地僱員)登錄申報表”及澳門居民身份證影印本一併遞交；

Coluna (1) Preencha o n.º de beneficiário do FSS; caso não esteja inscrito, deve entregar o BOLETIM DE INSCRIÇÃO DE BENEFICIÁRIO (TRABALHADOR RESIDENTE) preenchido e fotocópia de Bilhete de Identidade de Residente de Macau;

第二欄 僱員姓名必須與澳門居民身份證所載者相同；

Coluna (2) O nome do trabalhador deve ser escrito de forma igual ao constante do Bilhete de Identidade de Residente de Macau;

第三欄 填寫僱員所持有的澳門居民身份證編號；

Coluna (3) Preencha o n.º de Bilhete de Identidade de Residente de Macau dos trabalhadores;

第四欄 以 X 符號指出僱員應繳交的供款金額。

Coluna (4) Assinale com X o montante devido por cada trabalhador.